

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (CAPACITAÇÃO E CONVÊNIO GUARDA MUNICIPAL)	Ata de reunião Nº 71/2020
Data: 03.11.2020	Horário: 11h.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. **Juíza Katerine Jatahy (Membro da COEM);**
2. **Juíza Luciana Fiala (Membro da COEM);**
3. **Procuradora Carla Araújo (MPRJ);**
4. **Comandante Ricardo (representante da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO);**
5. **Líder Glória (representante da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO);**
6. **Líder Durval (representante da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO);**
7. **Inspetor Souza (Coordenador de Planejamento e de Ensino da Guarda Municipal do Rio de Janeiro –GM-RIO);**
8. **Sr. Rodrigo Jales (representante da Guarda Municipal do Rio de Janeiro –GM-RIO);**
9. **Sra. Cláudia Teixeira Nunes (DEAPE)**
10. **Sra. Vanessa Ferreira Martins Vilela (DEAPE)**

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy** inicia a reunião às 11h05min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual, e agradece a presença de todas/os.

Informa que a presente reunião visa alinhar as tratativas para a capacitação da Guarda Municipal como plano de ação para o processo de implantação da Patrulha Maria da Penha na Instituição.

Passa a palavra à **Dra. Luciana Fiala** que cita a Lei da Guarda Municipal nº 13.022 onde, em tese, dá, à mesma, poderes equiparados ao da polícia. Informa ainda, que neste Estatuto diz que a Guarda Municipal tem como função precípua a preservação da vida e os direitos

fundamentais o que deixa claro a possibilidade da participação da Guarda Municipal na Ronda Maria da Penha. Acrescenta, também, que considera importante o trabalho em conjunto da Guarda Municipal com a Polícia Militar, a fim de evitar conflitos, sendo ambos órgãos de segurança pública.

Dra. Katerine comenta que conversou com a organizadora da Guarda Maria da Penha de Macaé, a primeira no Rio de Janeiro, que enviou o material com toda a metodologia de funcionamento deste projeto, compartilhado com os presentes, via e-mail, durante esta reunião. Destaca o trabalho conjunto da Guarda Municipal de Macaé com a Patrulha Maria da Penha.

Opina que a equipe da Ronda Maria da Penha deve trabalhar de forma conjunta e articulada com a Patrulha Maria da Penha e sugere ficar critério de cada juiz, dentro de sua competência, especificar o critério de apoio desejado, dependendo do tipo de integração que o Magistrado tenha com o Batalhão e/ou a Guarda local, em virtude das diferentes realidades locais em termos de dimensão territorial.

Com a palavra, **Dra. Carla** diz que a Polícia Militar tem função precípua de medidas protetivas e acha que a Guarda Municipal deve ter, também, um trabalho de prevenção.

Dra. Luciana Fiala complementa afirmando que a Guarda Municipal deve ter um trabalho de prevenção, orientação, informação e encaminhamento das vítimas aos serviços de assistência. Na iminência de violência doméstica, deve intervir junto com a Polícia Militar, a fim de evitar futuras alegações.

Dra. Katerine acrescenta que essa junção, Polícia Militar/Guarda Municipal, traz para o projeto o Judiciário, a Defensoria Pública e a Rede de Enfrentamento o que ocasionará um melhor acompanhamento das medidas protetivas e um encaminhamento mais claro, além de fortalecer os núcleos regionais.

Explana que a capacitação é uma das etapas para implementação da Ronda Maria da Penha e que a Guarda Municipal já sugeriu um conteúdo programático a ser analisado nesta

reunião. Diante disso, solicita que a DICOL/COEM envie por e-mail à Dra. Luciana e Dra. Carla a grade com o conteúdo programático e os POP's. (Deliberação 1)

Dando continuidade, passa a palavra à **Líder Glória** que discorre sobre a importância desse Projeto e enfatiza a importância de definir como a Guarda Municipal, num trabalho integrado com a Rede de Enfrentamento e a Polícia Militar, poderá ajudar e atuar de forma preventiva e enfrentando esse tipo de violência. Disserta que as Guardas Municipais em todo o Estado do Rio de Janeiro estão tendo experiências exitosas dentro desta proposta e que trabalham amparadas na Lei nº 13.022, sempre visando a preservação da vida, proteção de direitos, paz social e evitando a violência.

Inspetor Souza relata que a Guarda Municipal teve uma troca de experiências com a Guarda de Mangaratiba e questiona a Dra. Katerine se Macaé realmente seria a referência.

Dra. Katerine explica que Macaé é pioneira, uma excelente referência. Acrescenta que compartilharam todos os documentos produzidos antes da implementação da Guarda Maria da Penha e que estes detalham as ações em cada caso, observando as limitações da Guarda Municipal. Diz que seria importante a adaptação destes documentos à realidade carioca para ajudar no desempenho da Guarda Municipal da Capital.

Dra. Luciana acrescenta que participou da capacitação em Mangaratiba, onde o projeto está bem no início, ainda gerando muitos questionamentos, mas acha importante que possam juntar os dois projetos e extrair o que cada um tem de melhor.

Com a palavra, **Sra. Cláudia** (DEAPE) informa que recebeu uma solicitação do Juiz da Comarca de Resende para fazer uma celebração com a Guarda Municipal e diz que precisará se aprofundar mais no assunto, inclusive sobre a Lei nº 13.022, e ter um suporte da COEM para uma melhor orientação, já que a Guarda, por ser municipal, tem questões específicas, diferentemente da Patrulha Maria da Penha que é da polícia Militar, com abrangência em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Após breve debate sobre o assunto, **Dra. Katerine** aventa a possibilidade de um Protocolo de Intenções, facilitando a realização de ajustes que surgirão num primeiro momento para, após, transformar em convênio. Afirma que esse protocolo poderá servir como base para outros municípios uma vez que há um viés desse projeto ser expandido pelo Estado do Rio de Janeiro. Caberá ao GABPRES/DEAPE iniciar as tratativas para formalização do Protocolo de Intenções nos moldes solicitados pela Exma. Magistrada (Deliberação 2)

Propõe, também, que preparem a estratégia de implantação de forma articulada e célere, visto que estamos no período eleitoral e que os atuais gestores estão apoiando a criação da Ronda Maria da Penha. Aventa a possibilidade de dividir esse processo em etapas e de avaliar se a capacitação pode ser realizada paralelamente ao estudo e elaboração dos documentos.

Dra. Luciana enfatiza a importância de uma reunião entre a Líder Glória e a Tenente-Coronel Cláudia a fim de articular a atuação conjunta da Guarda Municipal com a Polícia Militar, de forma que se complementem para, posteriormente, redigir os termos.

Com a palavra, **Inspetor Souza** reforça que a Guarda Municipal carioca é referência para as demais. Diz que possuem POP's (Procedimento Operacional Padrão) para todas as suas ações além de uma plataforma de ensino a distância que serve a todas as Guardas Municipais do Estado. Sugere que, após condensar todo o material relacionado à Violência Doméstica, esta plataforma possa ser instrumento para iniciar os trabalhos de sensibilização, capacitação e consulta.

Sra. Cláudia (DEAPE) pede que a Guarda Municipal forneça um contato interno para que troquem informações a fim de ajudá-la na elaboração do plano. Diante disso, o Inspetor Souza e a Líder Glória comprometem-se a prestar esse auxílio, disponibilizando os endereços de e-mails para contato: [REDACTED]

Inspetor Souza informa que já está sendo elaborado um POP para a Violência Doméstica baseado nas experiências de Duque de Caxias e Mangaratiba e que incluirão as de Macaé

também. E, estando esse material pronto, se compromete a encaminhá-lo à Sra. Cláudia.

(Deliberação3)

Dando continuidade, **Dra. Carla e Magistradas presentes** se colocam à disposição para contribuir na capacitação, de acordo com suas especialidades, e o grupo decide que o treinamento poderá ser realizado paralelamente à elaboração do plano estruturado e juntada dos documentos.

Dra. Katerine recomenda que todos leiam o material encaminhado e que, em seguida, com as minutas para o projeto já elaboradas pelo DEAPE e Guarda Municipal, seja realizada uma nova reunião, definida para o dia 10.11.2020 às 11h, com a participação da Tenente-Coronel Cláudia, a fim de definir as atribuições de cada órgão de segurança, observando as peculiaridades, as regiões de atuação e extensão do Município e apresentar o programa de capacitação já com os ajustes a serem feitos. Caberá à COEM enviar o convite da reunião.

(Deliberação 4)

Com a palavra, o **Comandante Ricardo** discorre sobre a interação bastante positiva da Guarda Municipal com a Polícia Militar, realizando projetos em parceria, de forma tranquila e eficaz, e ressalta que, de acordo com a Lei nº 13.022, a Guarda Municipal pode cumprir mandados judiciais. Esclarece que já há um projeto inicial para que a capacitação da Ronda Maria da Penha seja realizada ainda em novembro e indaga se todos estão de acordo.

Além disso, propõe que a Ronda Maria da Penha tenha início a partir de um projeto piloto com alguns batalhões e, à medida que for se aprimorando, expandir para outras áreas, com o que todos concordam.

Com base na proposta apresentada pelo Comandante Ricardo, o grupo define o início da capacitação para o dia 17/11/2020.**(Deliberação 5)**

Dra. Katerine sugere que esse projeto piloto inicie nas áreas de atuação das juízas presentes na reunião, a saber: 1ª, 5ª e 6ª.

Dando prosseguimento, **Dra. Carla e as Magistradas presentes** solicitam que a capacitação seja realizada de forma híbrida e que suas palestras sejam feitas remotamente. Se comprometem a analisar as datas que têm disponíveis e encaminhar para a Líder Glória incluir no cronograma já existente. Dra. Katerine propõe a participação da Dra. Flávia Nascimento do NUDEM nesse treinamento.(Deliberação 6 e 7)

Dra. Luciana Fiala destaca a importância de se definir os palestrantes e os assuntos a serem abordados para não haver repetição e deixar a capacitação mais eficaz. Enfatiza dois tópicos imprescindíveis a serem tratados: 1) como abordar/tratar a vítima de Violência Doméstica; 2) tipos de violência e medidas protetivas.

Questiona se o Formulário de Risco fará parte da grade da capacitação e se a Guarda Municipal poderá preencher a primeira parte do mesmo.

Líder Glória informa que o Formulário de Risco está previsto no POP e pergunta se há um formulário padrão.

Dra. Katerine esclarece que há sim um formulário padrão e que a Guarda Municipal deve preencher a primeira parte.

Dando continuidade, solicita que a Líder Glória faça uma revisão no plano de capacitação e reduza a grade de conteúdos, deixando-a mais objetiva e adequada ao método de aula virtual, para apresentar à COEM até o dia 10.11.2020. Caberá à COEM compartilhar o material com todos os participantes. (Deliberação 8 e 9).

Com a palavra, **Inspetor Souza** pontua as medidas que estão sendo adotadas internamente para a escolha de guardas comprometidos que participarão da capacitação no projeto Ronda Maria da Penha:

- pesquisa presencial para saber quais guardas gostariam de participar ativamente no projeto;
- análise da ficha interna de comportamento dos participantes e sua vida jurídica;
- testes psicotécnicos;

Finalizando, Sra. Claudia (DEAPE) se compromete a enviar na presente data, por e-mail, ao Inspetor Souza, a lista dos documentos necessários para a elaboração do esboço do Termo de Compromisso. A GM-RJ (Líder Glória e Líder Durval) se compromete a enviar a documentação necessária até o dia 05.11.2020. A COEM encaminhará o material aos participantes da reunião.**(Deliberação 10, 11 e 12)**

Nada mais a tratar, **Dra. Katerine** encerra a reunião às 12h38mine agradece a participação de todas/os.

JUÍZA KATERINE JATAHY
Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar, por e-mail, à Dra. Luciana e Dra. Carla a grade com o conteúdo programático e os POP's	DICOL/COEM	Imediato
02	Iniciar as tratativas para formalização do Protocolo de Intenções nos moldes solicitados pela Dra. Katerine	GABPRES/DEAPE	Imediato
03	Enviar para Sra. Cláudia o POP para a Violência Doméstica após finalizada sua elaboração	Inspetor Souza	-
04	Enviar convite da reunião agendada para o dia 10.11.2020 às 11h, com a participação da Tenente-Coronel Cláudia, a fim de definir as atribuições de cada órgão de segurança	DICOL/COEM	Imediato
05	Iniciar capacitação da Ronda Maria da Penha no dia 17.11.2020	GM-RJ	17.11.2020
06	Encaminhar à Líder Glória as datas disponíveis para participação na capacitação a fim de incluir no cronograma	Dra. Carla e Magistradas Presentes	Imediato

07	Convidar Dra. Flávia Nascimento (NUDEM) para participar da capacitação	Juíza Katerine Jatahy	-
08	Fazer uma revisão no plano de capacitação e reduzir a grade de conteúdos, deixando-a mais objetiva e adequada ao método de aula virtual, para apresentar à COEM até o dia 10.11.2020	Líder Glória	Até dia 10.11.2020
09	Encaminhar o material revisado pela Líder Glória à todos os participantes desta reunião	DICOL/COEM	Após recebimento do material
10	Enviar, por e-mail, ao Inspetor Souza, a lista dos documentos necessários para a elaboração do esboço do Termo de Compromisso	GABPRES/DEAPE	Imediato
11	Encaminhar a documentação solicitada pela Sra. Cláudia para o GABPRES/DEAPE e DICOL/COEM	GM-RJ	Até 05.11.2020
12	Encaminhar o material apresentado pela GM-RJ aos participantes da reunião.	DICOL/COEM	-

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em
11/11/2020.

Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE